



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA N. 72, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Álvaro Cabral da Silva, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 02 de março de 2015, o Sr. **FABRÍCIO LUIZ DA SILVA**, matrícula nº 134.627, para prestar serviços junto a Câmara Municipal de Valença, no Gabinete do Vereador Felipe Fulgencio Farias, com ônus para o Município de Valença.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito